



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.424/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "EMÍLIA MARCELINA",
A RUA 07 (SETE) DO BAIRRO SANTA TEREZINHA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

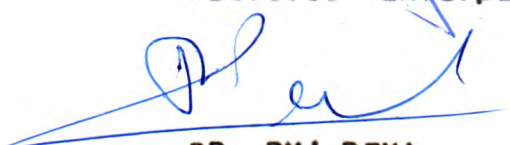
Art. 1º - Fica denominada Rua "EMÍLIA MARCELINA", Travessa que
se inicia no final da Rua Rogério Retori e termina
próximo a rua 07 do Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem,
que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramen-
te como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
TE, AOS 26 DE AOSTO DE 1993.


DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos